



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 16 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

**SORTEIO DO TEMA E CONVOCAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o **Resultado do Sorteio do Tema e a Convocação para as Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto na área de Engenharia Civil**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

### 1. RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMA SORTEADO
Topografia: altimetria, nivelamento geométrico, representação do relevo topográfico e cálculo de volumes

### 2. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

23/9/2024 (Segunda-Feira)			
	Candidato(a)	Horário	Local
1	Danilo Duarte Costa e Silva	Manhã - os candidatos devem estar na recepção do campus às 9h	IFB Campus Samambaia
2	Rideci de Jesus da Costa Farias		
3	Pedro Gustavo Pereira Leite		
4	Benedito Madian Viana de Carvalho		
5	Isabelle Moreira Santiago Canizo		
6	Ana Luiza Rocha de Souza	Tarde - os candidatos devem estar na recepção do campus às 14h	
7	João Paulo de Almeida Siqueira		
8	Rômulo Araújo Leite		
9	André Filipe Santos Leal		
10	Lucas Ferreira Lima Moreira		

### 3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. O candidato deverá entregar a banca examinadora, através do e-mail [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br) o Plano de Aula digitalizado (no formato PDF de até no máximo 10MB) até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando, no assunto do e-mail "PLANO DE AULA - NOME COMPLETO DO CANDIDATO - PROFESSOR SUBSTITUTO ENGENHARIA CIVIL".

3.2. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

**3.3.** A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

**3.4.** O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II do edital.

**3.5.** A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

**3.6.** A nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

**3.7.** Em caso de ausência, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a)

**3.8.** Em caso de atraso do(a) candidato(a) ao local de prova, a banca avaliadora concederá 10min de tolerância após o início do horário determinado para a sua avaliação de desempenho didático.

**3.9.** O candidato convocado para a prova de desempenho didático deverá trazer os equipamentos eletrônicos e de mídia necessários para a apresentação da aula como *notebook* e *pendrive*, por exemplo. Sendo que o equipamento de projeção (*datashow*), o próprio Instituto irá disponibilizar.

**3.10.** Não será disponibilizado sinal de *internet*.

Brasília - DF, 13 de Setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA  
Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023  
D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 13/09/2024 10:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562438

Código de Autenticação: c63bfac3b4



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
None